

## Entrevista/SILVINO RODRIGUES BELO

# “Sem negociação entre a Prevhab e a Caixa impasse continua”

**O Economiário – Que avaliação o sr. faz sobre a migração dos aposentados da Prevhab para a Funcef?**

**Silvino Rodrigues Belo** – Há três questões que nós temos de colocar em pauta desde já. A solução dos 40 colegas que eram da Prevhab, aposentados e pensionistas, que pretendem a sua migração para a Funcef dependem, primeiramente, de: 1º) Que a diretoria da Prevhab, que é uma entidade fechada de previdência privada, que tem um Presidente, um Conselho Diretor, um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal e até uma Assembléia, se manifestem em relação aos seus participantes, que pretendem sair da Prevhab e ingressar na Funcef. Esse é o ponto principal. Se não houver esse contato inicial, preventivo, com o presidente da Prevhab, Mario Santiago, que é uma pessoa correta, um técnico competente, que tem a responsabilidade de estar dirigindo uma empresa, que é de colegas seus do ex-BNH, ele está zelando pelo interesse desses colegas. Se não houver, repito, esse contato prévio com o presidente da Prevhab para se iniciar uma negociação, nada vai acontecer e o impasse poderá continuar; 2º) A Caixa Econômica Federal, por autorização especial da Secretaria de Previdência Complementar, está atuando como se fora uma entidade fechada de previdência privada complementar, e tem, ainda sob sua responsabilidade direta 108 colegas, que, oriundos da Prevhab, depois foram para a ex-Sasse, atual Caixa Seguros, e não quiseram migrar para a Funcef, pois a Caixa Econômica vem administrando o plano de benefícios ao qual esses companheiros continuaram vinculados, o original Regulamento da Prevhab, e pagando diretamente os benefícios previdenciário a esses 108 colegas como se fora uma entidade de previdência privada devidamente autorizada pela SPC: até que seja aprovado o chamado Plano Espelho da Prevhab, que se denominou de Plano Fechado de Aposentados e Pensionistas (PFAP) e

foi aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Funcef, mas que ainda se encontra na Caixa Econômica para seu Departamento Jurídico fazer a sua adequação à Lei Complementar nº 109, para ser submetido à SPC para aprovação, e com o objetivo de acolher esses 108 colegas que ainda estão na Caixa Econômica. E mais ainda com as reservas matemáticas definidas. Aprovado esse Plano pela SPC, faria a inclusão desse grupo de 108 no PFAP. Seria um plano em extinção só para esse grupo; e 3º) Os 40 da Prevhab, que querem ingressar na Funcef, estão numa situação quase similar ao grupo dos 108. E por quê? Porque a Prevhab fez uma espécie de um plano similar ao da Funcef (REB), o **Aditivo nº 1**, que teve algumas vantagens, como pagamentos de atrasados e reajuste pelo INPC e ao qual aderiram, então quase todos os participantes da Prevhab, nas condições estabelecidas, esses não teriam dificuldades de aderir o Plano da Funcef (REB) e também ao PFP; já os 40 colegas, que não aderiram ao **Aditivo nº 1** da Prevhab e desejam ingressar na Funcef; esses poderiam ser incluídos com os demais 108 que vão para esse Plano Especial; então, o que precisaria ser feito já: a) saber da disposição da Direção da Prevhab em abrir mão desses 40 colegas e transferir a respectiva reserva matemática para a Caixa e a Funcef; b) concluir celeremente do PFAP para os 108 colegas por não poder ficar a Caixa, indefinidamente, com a administração desses colegas, pois o banco (Caixa) não é uma entidade de previdência privada: ela está excepcionalmente autorizada, pela SPC, a funcionar como tal para esse grupo de 108 colegas, administrando o citado Regulamento da Prevhab.

Resolvida a questão do Grupo dos 108 colegas, oriundos da Prevhab, os 40 colegas, os 40 poderiam ser incluídos entre os 108, uma vez que não aderiram ao **Aditivo nº 1**. Essa é, sal-



*A afirmação é do ex-Auditor e Técnico de Administração da Caixa e do ex-BNH, respectivamente, além de Advogado, ex-Liquidante do SCI's e ex-Diretor de Administração e Previdência da Prevhab, Silvino Rodrigues Belo. Um dos estudiosos sobre a saga enfrentada por aposentados e pensionistas que reivindicam uma solução para migração dos 40 colegas que desejam sair da Prevhab para a Funcef. “É necessário contatar primeiramente com a Diretoria da Prevhab para que se manifeste com relação aos seus participantes, que pretendem deixar a Prevhab e ingressar na Funcef. Esse é o ponto principal. Se não houver esse contato inicial, preventivo, o impasse poderá continuar”. Eis a seguir a entrevista concedida ao Economiário por Silvino Rodrigues Belo.*

vo melhor juízo, a linha que eu seguiria para resolver essa questão, bastando a aquiescência da Prevhab e também a concordância da Caixa Econômica Federal, em um processo negocial, transparente e com **Vontade Política** para sua solução.

**O Economiário - Quais os principais obstáculos para resolver essa questão. Seria a vontade política dos atores envolvidos?**

**Silvino** - Há dois obstáculos: como já disse, primeiro em relação ao contato prévio a ser tido com a Presidência da Prevhab (que tem pendências negociais com a Caixa Econômica) para uma negociação que seja viável; segundo, nesse processo de negociação, a Prevhab quer aproveitar para resolver o caso dos 40 colegas que pretendem sua

migração/ingresso na Funcef, mas também para resolver as pendências recíprocas que tem com a Caixa, em função da retirada do apoio da Caixa que patrocinava a Prevhab. Isto é, em reiteração: a Prevhab é uma entidade fechada de previdência privada, reconhecida pela SPC, autônoma e autopatrocinada; mas a Caixa ainda tem pendências com a Prevhab, decorrente da

quele processo de retirada do patrocínio. Com muita pertinência, segundo tive, conhecimento, o Presidente da Prevhab obsta: “É hora de resolvermos todos os problemas que temos pendentes com a Caixa. No bolo dessa negociação, incluiríamos a migração dos 40 colegas para a Funcef, com a respectiva reserva matemática, mas também acertaríamos outras pendências que a Caixa tem conosco, inclusive o que dela temos a haver”.

Em determinado momento, como soube, a Caixa já arguiu que a questão dos 40 colegas era independente das pendências existentes e que, em relação aos 40 colegas, teria a Prevhab que aportar antes as respectivas reservas matemáticas para a Funcef, para ser resolvida essa situação; e que o resto que têm a negociar ficaria para depois.

Ante essa postura, houve recuo natural por parte do Presidente da Prevhab, argumentando mais ou menos o seguinte, como me informaram: “Se é para eu diminuir meu número de participantes e reduzir minhas reservas matemáticas com o aporte da Funcef, e ainda tendo pendências a resolver com a Caixa. Por que não negociar nesse momento?” Eu entendo que é uma atitude correta por parte de um Presidente que está administrando uma entidade de previdência privada. Esse é o principal problema: superar essa resistência com a Caixa; assim será possível resolver todas as pendências com a Prevhab, desde que contando com a aquiescência do Mario Santiago, que é um profissional competente que tenho muito apreço e boas relações, podendo até dizer que é meu amigo pessoal.

**- O que levou a Caixa a deixar de patrocinar a Prevhab?**

**Silvino** – O Decreto Lei 2291/86 que extinguiu o BNH e decretou sua absorção pela Caixa, em seu art. 10, também estabelece que “a Caixa fica autorizada a negociar a absorção da Prevhab pela Funcef. (a entidade fechada de previdência privada da Cai-

xa. O referido art. 10 dispõe mais ou menos: “A Caixa Econômica Federal fica autorizada a negociar sobre critério que entender viável, a absorção da Prevhab pela Funcef ou a transferência dos beneficiários daquela (Prevhab) para esta (Funcef), observadas as normas de direito privado aplicáveis às duas situações” (porque uma, a Prevhab, é Sociedade Civil, e a outra, a Funcef, é uma fundação).

Como nós, aposentados e pensionistas, temos direitos adquiridos, então isso criou um *imbróglio*, porque o Plano da Funcef (REG/Replan) era diferente do nosso, o Regulamento da Prevhab; e, nesse caso, haveria necessidade de se fazer uma adequação, criando um novo plano que abrangesse os benefícios de ambos, sem diminuir as vantagens e os direitos adquiridos. Daí resultou o seguinte: a Caixa durante quase 17 anos, não se dispôs a resolver essa questão e, também, vale lembrar, por parte da maioria de nossos colegas (é bom que se diga por justiça), havia uma resistência a essa incorporação, e processos judiciais impediram a concretização desse desfecho. Até que, em 1998, a Caixa decidiu resolver essa questão, para os ativos, promovendo a migração para a Funcef (REG/Replan); e para os aposentados e pensionistas — cerca de 2.187 assistidos — a transferência para a ex-Sasse/ Caixa Seguros, uma entidade aberta de previdência privada, ingressando provisoriamente num plano diferente em que foram incluídos pela Caixa, denominado **Federalprev**, que a Seguradora fora autorizada a operar e a administrar pela Susep, em 1996.

Essa transferência gerou uma situação delicada para os aposentados e pensionistas egressos da Prevhab: a Caixa quis manter, na Caixa Seguros, a mesma situação do regulamento da Prevhab, mas sem os benefícios do Plano da Federalprev, que era o **reajuste anual pelo IGP-M**. Conclusão: tivemos que entrar com 351 processos ad-

ministrativos na Susep, em 2001 contra a Caixa Seguros, e, finalmente, em 2002, a mesma, depois de ter sido multada pela Susep, através da Caixa Econômica Federal, que era a Instituidora Contratante, teve que nos pagar os atrasados, de 1999 a 2002, com base no IGP-M, por força desses processos. Nesse interim, havia apresentado outro plano, o Previ Master, mas que não fora aceito por não garantir todos os nossos direitos e foi concretizada a rescisão de contrato que mantinha com a Caixa Econômica. Então, em novembro de 2002, fomos *devolvidos* à Caixa, por autorização expressa da SPC/MPS, até que a Caixa, como Patrocinadora, nos transferisse para a Funcef. Em maio de 2003, foi concretizado o nosso ingresso na Fundação, com adesão ao Plano REB, depois de um longo processo de muitas tratativas por mim conduzidas desde 2001.

Daquele universo constituído por 2.187 (inicialmente) aposentados e pensionistas, pouco mais de 100 não quiseram aderir ao Plano, e recebem seus benefícios diretamente da Caixa, devidamente autorizada pela SPC, como já ressaltado, anteriormente, depois desse impasse que durou cerca de dois anos.

Em síntese, em relação aos 40 colegas que almejam sua migração da Prevhab para a Funcef, o caminho, s.m.j., é recomençar tudo através da Prevhab, por meio de contatos prévios com seu Presidente, Dr. Mário Santiago, e desde que haja concordância por parte da Caixa em recomençar o diálogo, apesar de a Secretaria de Previdência Complementar ter se manifestado, anteriormente, e formalmente, em 2003, (creio) contra a saída dos 40 colegas da Prevhab para a Funcef (mas era uma situação diferente, hoje, pode-se, ante novos fatos, reiniciar a negociação, desde que se siga esse processo negocial, entre a Prevhab, contactada primeiramente; e a Caixa. Sem isso, continuaremos na **estaca zero**.